

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
069/2021.**

**Concorrência Pública nº 002/2021.  
Processo nº 2021009854.**

**“1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
nº 069/2021, que entre si celebram o Município de Cata-  
lão - GO e a empresa Elétrica Radiante Materiais Elétri-  
cos Eireli – EPP.”**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede à Rua Nassin Agel, nº 505, Centro, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Administração, **Sr. Nelson Martins Fayad**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador do RG nº 2.236.527 – SSP/GO e CPF nº 322.998.776-49, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

**CONTRATADA:** ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.984.883/0001-99, com endereço na Av. Volta Redonda, nº 951, Qd. 256, Lt. 02 – Bairro Jardim Novo Mundo, Goiânia - GO, CEP: 74.703-080, neste ato representada pelo Sr. **Sérgio Augusto Vital Ferreira Beltrão**, inscrito no CPF/MF nº 828.469.871-49 e do CI/REG nº 4022002 DGPC/GO, residente e domiciliado em Goiânia - GO.

Celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato de Prestação de Serviços nº 069/2021**, firmado em 17 de junho de 2021, oriundo do processo administrativo nº **2021009854**, na modalidade **Concorrência Pública nº 002/2021**, com fundamento permissivo ao que determina o Art. 57, §1º, III da Lei 8.666/93 e Item 6.3 do instrumento contratual inaugural, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pela IN 010/2015 do TCM/GO, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

**1.1.** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo, para contratação de serviços, com fornecimento de materiais, para melhoria, eficiência e modernização da iluminação pública das ruas e avenidas do Município de Catalão, de acordo com as especificações e exigências estabelecidas no Projeto Básico e anexos ao Edital de Concorrência Pública nº 002/2021 autuado sob o processo administrativo nº 2021009854.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

**2.1.** Resta alterada a Cláusula Sexta: Do Prazo e da Prorrogação do Serviço.

**2.2.** Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo até 31/12/2022, a ser iniciado na data de assinatura deste Termo Aditivo, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:**

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato originário, bem como as especificações e condições de seus anexos, passando o presente Termo Aditivo a integra-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:**

4.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

E por estarem assim de comum acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produzam os efeitos devidos.

Catalão - GO, 17 de agosto de 2022.

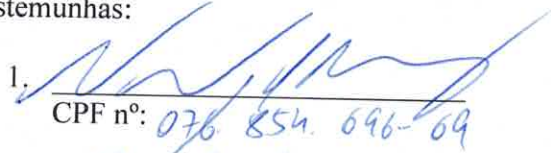
**NELSON MARTINS** Assinado de forma digital  
por NELSON MARTINS  
FAYAD:32299877  
649 Dados: 2022.08.17  
09:31:22 -03'00'

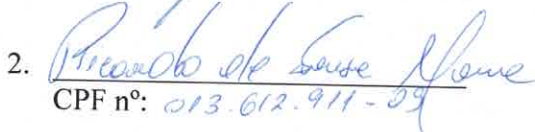
**Município de Catalão**  
**Nelson Martins Fayad**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Contratante**

**SERGIO AUGUSTO VITAL** Assinado de forma digital por SERGIO AUGUSTO VITAL  
**FERREIRA** FERREIRA BELTRAO:82846987149  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=11735236000192, ou=Presencial, ou=Certificado PF  
**BELTRAO:82846987149** A1, cn=SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA  
BELTRAO:82846987149  
Dados: 2022.08.17 19:16:47 -03'00'

**Elétrica Radiante Materiais Elétricos**  
**Eireli - EPP**  
**Sérgio Augusto Vital Ferreira Beltrão**  
**Contratada**

Testemunhas:

1.   
CPF nº: 076.854.696-69

2.   
CPF nº: 013.612.911-09